PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

INDICAÇÃO Nº320 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT), UM ESTUDO TÉCNICO ACERCA DA VIABILIDADE DE ALTERNÂNCIA NO SENTIDO DAS VIAS DO CENTRO COMERCIAL DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta:

- **ESTUDO TÉCNICO ACERCA DA VIABILIDADE DE ALTERNÂNCIA NO SENTIDO DAS VIAS DO CENTRO COMERCIAL DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o sentido das vias do Centro Comercial de Santarém ocorre de maneira binária. A alternância de sentidos das vias é uma medida estratégica para melhorar a mobilidade urbana, reduzir congestionamentos e garantir maior segurança para motoristas e pedestres. Além disso, a alternância de sentido pode ser uma solução rápida para acompanhar o fluxo de veículos, garantindo deslocamentos mais eficientes na área do centro comercial.

Com a presente preposição requer que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 25 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2025.03.25 15:22:40 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB